

"O Progresso Continua"

Lei nº 008/2013, de 18 de junho de 2013.

"Dispõe sobre aumento de vagas para cargos efetivos no Poder Executivo do Município de São Domingos e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos/GO, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO, mais 01 (uma) vaga para o cargo de fiscal ambiental, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Domingos/GO,
aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2013.

Rival Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente Ato Administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação e que surta os efeitos legais.

São Domingos, 18 de junho de 2013

Secretário de Administração